MENSAGEM Nº. 037/2025

Arapongas, 18 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 037/25, que propõe alterações na Lei Municipal 5.216, de 05 de julho de 2023, que trata da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, bem como cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher deste município de Arapongas, Estado do Paraná.

A criação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e Pessoa com Deficiência (SEMUPE) demanda a atualização da legislação municipal para refletir a nova estrutura administrativa. Dessa forma, retira-se a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) como responsável por dar apoio técnico e suporte ao Conselho, uma vez que tais atribuições foram redirecionadas com a implantação da SEMUPE. Além disso, faz-se necessária a adequação dos critérios de participação nos conselhos municipais.

A exigência anterior de residência fixa no município de Arapongas não contempla a realidade de pessoas que, embora mantenham vínculos de moradia em outros municípios, desenvolvem atividades, trabalhos e compromissos efetivos em Arapongas. Essa condição, no entanto, não prejudica o comprometimento e a atuação social dos representantes, sendo fundamental ampliar o espaço de participação democrática.

Da mesma forma, a exigência de nível superior acaba por restringir indevidamente a representatividade, excluindo pessoas com ampla experiência de vida, engajamento comunitário e conhecimento prático sobre as demandas das mulheres e das pessoas com deficiência.

Também, altera-se a composição do Conselho ampliando o número de representantes e realizando substituições de membros que manifestaram desinteresse em permanecer e acolhendo manifestações de interesse de novas Secretarias e entidades em integrar o Conselho, fortalecendo sua pluralidade, legitimidade e capacidade de atuação.

Portanto, a alteração é coerente com os princípios da SEMUPE, com a legislação de promoção da igualdade e da inclusão social, e com o compromisso de ampliar a diversidade de vozes nos espaços de decisão.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Câmara a apreciação do Projeto de Lei em apreço, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

RAFAEL FELIPE CITA:06418527976

Assinado de forma digital por RAFAEL FELIPE CITA:06418527976
Dados: 2025.08.18 16:47:01 -03'00'

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a